

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente e das sessões plenárias da Câmara por prazo indeterminado.

LUCIANA BASSANI DACHERY, Presidente da Câmara de Vereadores de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 35 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispor sobre a suspensão do expediente e das sessões plenárias da Câmara por prazo indeterminado, em razão da prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A suspensão se dará a partir do dia 23 de março de 2020, devendo a Presidente convocar os vereadores e servidores quando necessária a realização das sessões de urgência, onde somente terão acesso ao Plenário e sala de reuniões os vereadores, os servidores e os participantes convidados, até estabilização da pandemia global.

Art. 3º. A Câmara contará com atendimento apenas para casos urgentes e de emergência.

Art. 4º Para esclarecimentos e contatos da população a Câmara coloca a disposição os telefones (51) 992564149 e (51) 991238615.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa, aos 20 de março de 2020.

LUCIANA BASSANI DACHERY
Presidente